



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 8637/2023 | Autor: VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 4.828/23, transformou-se na Lei nº 6.995/24, datada de 18/01/24, publicada no Diário Oficial do Município do dia 19/01/24.

Em 6 de maio de 2024

LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESI

SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003600340031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESI** em **06/05/2024 17:15**

Checksum: **FB39AC6A4C64F373E1FD51B8F14E83957716D582587A2DD1B22930FBDE3DB367**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003600340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.